



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 47/2025

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **DAR PROVIMENTO** À ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, ASSISTENTE-A, 40 HORAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E AUTORIZAR QUE A TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CONCURSO PARA PROFESSOR, EM REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ÁREA: MEDICINA (CNPQ. 4.01.00.00-6), SUBÁREA: CLÍNICA MÉDICA (CNPQ: 4.01.01.00-2) SEJA: 1) GRADUAÇÃO EM MEDICINA, RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA (RECONHECIDA PELO MEC) E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (RECONHECIDO PELO MEC); COM PREVISÃO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO, **CASO NÃO HAJA INSCRITOS NO PERÍODO ANTERIOR**, PARA GRADUAÇÃO EM MEDICINA, RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA (RECONHECIDA PELO MEC) E MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (RECONHECIDO PELO MEC); **CASO NÃO HAJA INSCRITOS NO PERÍODO ANTERIOR**, PARA GRADUAÇÃO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA (RECONHECIDA PELO MEC); 2) **COM PREVISÃO DE REABERTURA EXCEPCIONAL DE INSCRIÇÃO**, CASO NÃO HAJA INSCRITOS NO PERÍODO ANTERIOR, PARA REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MANTENDO A MESMA ORDEM DAS TITULAÇÕES CITADAS NO ITEM 1; E **CASO TAMBÉM NÃO HAJA INSCRITOS NOS PERÍODOS ANTERIORES**, CITADOS NOS ITENS 1 E 2, REABERTURA PARA PROFESSOR EM REGIME DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, MANTIDAS AS TITULAÇÕES ANTERIORES, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.015504/2025-10**.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 2025.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA